



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

*Cópia
protocolo*

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sra. Patrici de Paula Coelho Pedrosa, Diretora Geral do DEMSUR**, com a solicitação que seja realizada ação de limpeza urbana e cata treco na rua popular numero 15 bairro São Pedro.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de descarte adequado de móveis, entulhos de obras e outros objetos inservíveis, que muitas vezes acabam sendo deixados em vias públicas ou terrenos, causando transtornos à população.

A disponibilização do serviço contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, prevenção de focos de insetos e animais, além de promover melhor organização e qualidade de vida aos moradores do bairro. Diante do exposto, solicita-se a limpeza e o serviço de cata-treco, com a devida divulgação à população, a fim de garantir o descarte correto dos materiais.

Cleissinho
Vereador – MDB

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,
Muriaé – MG, 22 de Maio de 2026